



RESOLUÇÃO CMI Nº 12/2025

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **11 de setembro de 2025**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o custeio, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, das despesas necessárias à participação de conselheiros em evento de capacitação a ser realizado nos dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2025.

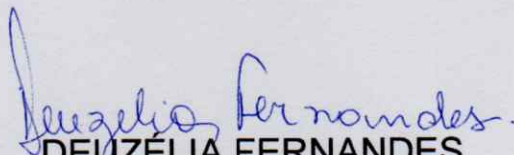
Art. 2º O valor autorizado para o custeio da capacitação será de até R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Art. 3º O custeio poderá abranger despesas relacionadas à participação no evento, tais como:

- I – taxa de inscrição;
- II – alimentação;
- III – material de apoio e outros custos diretamente vinculados ao evento.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 18 de setembro de 2025.


DEUZÉLIA FERNANDES
Presidente do CMI